



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 415



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025

Inexigibilidade nº. 018/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, na cidade de Kaloré/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.938.604/0001-08, sediada na Rodovia RS 118, nº 5195, km 22 Prédio I, bairro Bom Sucesso, Gravataí/RS, neste ato representada por seu administrador, Sr. JEFERSON DA SILVA RECUS.

OBJETO: Aquisição de 01 (UM) ROLO COMPACTADOR Vibratório Autopelido com Kit pé de carneiro, e 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA 4X4, novos, zero hora, conforme Convênio nº 193/2025 firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e o Município de Kaloré, para a Implementação do Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas – Estradas da Integração, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado; através da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 0032/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0032/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, para atender as necessidades do município de Kaloré-PR. Conforme abaixo segue:

Item	Descrição	Marca/ Fabricant e e Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
0003	ROLO COMPACTADOR Conforme especificações do Edital.	MULLER / VAP70	Unidade	01	689.500,00	689.500,00
0005	RETROESCAVADEIRA 4X4 Conforme Especificações do Edital.	MULLER / MR406	Unidade	01	393.900,00	393.900,00

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 1.083.400,00 (um milhão e oitenta e três mil e quatrocentos reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

PRAZO DE ENTREGA: Entregar o(s) equipamento(s) em prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contatos a partir do envio da solicitação do departamento competente, ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD), no endereço Praça Francisco Lemes Gonçalves, nº. 267, Centro, CEP 86920-000, Kaloré - Paraná, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

Kaloré, 29 de Agosto de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 415



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO		
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO	
Nº 018/2025	05.017.26.782.0013.2.010.4.4.90.52.00.00 (fonte 01000) 05.017.26.782.0013.2.010.4.4.90.52.00.00 (fonte 31946)	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		
Artigo 74, da Lei 14.133/21 e suas alterações.		
Contratante: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR		
Endereço: Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro.		
CNPJ: 75.771.238/0001-10		
Cidade: KALORÉ – PR		
Contratada: MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
Endereço: Rodovia RS 118, nº 5195, km 22 Prédio I, bairro Bom Sucesso.		
CNPJ: 11.938.604/0001-08		
Cidade: Gravataí – RS		
Resumo do objetivo: Aquisição de 01 (UM) ROLO COMPACTADOR Vibratório Autopelido com Kit pé de carneiro, e 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA 4X4, novos, zero hora, conforme Convênio nº 193/2025 firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e o Município de Kaloré, para a Implementação do Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas – Estradas da Integração, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado; através da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 0032/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0032/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU.		Total no valor máximo de R\$ 1.083.400,00
		Prazo de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias
		Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor () Cadastrado (X) Não cadastrado	Forma de pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e mediante apresentação dos documentos exigidos.
Justificativa de escolha do fornecedor: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0032/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0032/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU.		
Justificativa de aceitação de preço: É o preço já definido na licitação e na Adesão realizada pelo Município de Kaloré, tratando-se de preço coerente com o valor de mercado.		
Ratificação do Prefeito: Em 27/08/2025, publicada em 27/08/2025. Contrato assinado em 29/08/2025.		
WASHINGTON LUIZ DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 415



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**BASE LEGAL: ARTIGO 75 – INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 –
DECRETOS MUNICIPAIS Nº 104 E Nº 105 / 2022 E Nº 064/2023**

Dispensa de Licitação nº 041/2025 Menor Preço Valor Unitário

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE PEÇAS MECÂNICAS VIA WEB PARA O MUNICÍPIO DE KALORÉ.**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/09/2025 às 17h00 (dezessete horas).

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: licitacao@kalore.pr.gov.br até a data e horário limite 04/09/2025 às 17h.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> ou podem ser obtidos através de solicitação para licitacao@kalore.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 29 de Agosto de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 415



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº.066/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 012/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADA(S) EM EXECUTAR SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL EM ABRIGO (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**, e a pessoa jurídica **LAR SÃO PAULO APOSTOLO**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.707.878/0001-50, com sede no endereço RUA JOSE DARIENSO, 36, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por **CLAUDINEI ALVES DA SILVA**, portador do CPF sob nº 033.759.649-27, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência, previsto anteriormente até 19/08/2025, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 19/08/2026.

Também tem por objeto a renovação do valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando a importância máxima global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 18 de agosto de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

LAR SÃO PAULO APOSTOLO

CNPJ: 03.707.878/0001-50

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDINEI ALVES DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 415



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº. 035/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 021/2021 de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE KALORÉ/PR, PARA ATUAÇÃO JUNTO AO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a profissional **KARINA SILVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF sob nº. 066.578.659-02, residente e domiciliada no endereço RUA PROFESSOR IRINEU CITINO, 250, CENTRO, Kaloré-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 03/08/2025, passando a vigorar até 03/08/2026.

Também tem por objeto a renovação do valor da prestação mensal de R\$ 4.673,38 (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), totalizando a importância global de R\$ 56.080,56 (cinquenta e seis mil e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços, mantendo-se os mesmos preços anteriormente pactuados, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 01 de agosto de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

KARINA SILVEIRA DA SILVA

CPF: 066.578.659-02

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

KARINA SILVEIRA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 415



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 022/2025, decorrente de Dispensa nº 013/2025 de AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA CANTEIROS, PRAÇAS, JARDINS, CAMPO DE FUTEBOL E OBRAS DE PAISAGISMO EM ÁREAS URBANAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e o Senhor **JOSÉ ANTONIO RANTIM**, portador do CPF sob nº 526.920.199-20, residente à Rua Jaguaruna nº30 Gleba, CEP 87117-205, Sarandi-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 04 (quatro) meses, previsto anteriormente até 17/08/2025, passando a vigorar até 17/12/2025, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 15 de agosto de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
JOSÉ ANTONIO RANTIM
CPF: 526.920.199-20

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO RANTIM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 415



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 004/2025, decorrente de Dispensa nº 003/2025 de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **M. I. BARRETO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.344.949/0001-58, com sede no endereço AVENIDA CURITIBA, 905 - BOX 3 - COND EDIF TOPAZIO, CENTRO, Apucarana-PR, neste ato representada por MARCIO IVAN BARRETO, portador do CPF sob nº 934.758.299-91, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 06 (seis) meses, previsto anteriormente até 05/08/2025, passando a vigorar até 05/02/2026, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 01 de agosto de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

M. I. BARRETO E CIA LTDA

CNPJ: 07.344.949/0001-58

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO IVAN BARRETO
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 415



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 075/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 012/2024 de LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NO DISTRITO DE JUSSIARA, MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DA ACADEMIA MUNICIPAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e os locadores, Sr. **ANTONIO DONIZETE VISSOCI**, portador do CPF sob nº. 749.140.499-53, e Sra. **SUELI OLIVEIRA BRAGA VISSOCI**, portadora do CPF sob nº. 050.888.219-21, residentes e domiciliados no endereço Avenida Vereador José Rodrigues da Silva, S/N, Distrito de Jussara, Kaloré-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 06/08/2025, passando a vigorar até 06/08/2026.

Também tem por objeto a renovação do valor da prestação mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), totalizando a importância global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), correspondente à ampliação de prazo para a locação, mantendo-se os mesmos preços anteriormente pactuados, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 05 de agosto de 2025.

CONTRATADA/LOCADOR

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

ANTONIO DONIZETE VISSOCI
CPF: 749.140.499-53

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SUELI OLIVEIRA BRAGA VISSOCI
CPF: 050.888.219-21



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 415



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo da Ata de Registro de Preços/Contrato nº. 076/2024, decorrente de Pregão nº 022/2024 de FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS, FECHAMENTOS EM LONA E EM LATA, PALCOS, ESTANDES, GRADES DE PROTEÇÃO, CADEIRAS, MESAS, GERADOR DE ENERGIA, SOM E ILUMINAÇÃO, E SERVIÇOS DE CARREGADORES E TRANSPORTE, PARA USO EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **J C ROZÃO EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 45.044.761/0001-83, com sede no endereço RUA JOZA RIBEIRO, 376, JARDIM VILLAR, Jandaia do Sul-PR, neste ato representada por JOSEMARY CAROL ROZAO, portadora do CPF sob nº 081.861.249-50, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 07/08/2025, passando a vigorar até 07/08/2025, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 06 de agosto de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

J C ROZÃO EVENTOS LTDA

CNPJ: 45.044.761/0001-83

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSEMARY CAROL ROZAO
REPRESENTANTE LEGAL